

Chamada Pública nº 02/2013

Processo nº 79/2013

Dispensa nº 11/2013

Chamada Pública nº 02/2013 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

A Prefeitura Municipal de General Salgado-Sp, pessoa jurídica de direito público, com sede à avenida Antonino Jose de Carvalho, 940, centro, neste município, inscrita sob nº 45.660.610/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Leandro Rogério de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através das Secretarias Municipais de Agropecuária e Abastecimento de Educação, vem realizar Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar para o período de até o dia 31 de dezembro de 2013. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 04 de outubro 2013, às 09:30 horas do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de General Salgado-SP, com sede na avenida Antonino Jose de carvalho, 940-centro.

#### **1 - OBJETO:**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com entrega conforme necessidade:

#### Anexo I - Merenda escolar

<b>PRODUTO</b>	<b>entrega</b>	<b>Quantidade por entrega</b>	<b>Quantidade total</b>	<b>Valor unit</b>
Abóbora paulistinha – casca íntegra, firme, limpa, fresca, sem manchas.	Quinzenal	25kg	150kg	
Batata doce – firme, lisa, brilhante, uniforme, livre de partes estragadas, podres, cortes e cicatrizes.	Quinzenal	25kg	150kg	
Pepino caipira – firmes, novos, tenros, sem sinais de deterioração e sem terra aparente.	Quinzenal	30kg	150 kg	
Pimentão – firmes, tenros, bem formados, cor brilhante, sem deterioração ou marcas.	Quinzenal	10kg	50kg	
Repolho tipo exportação – fresco, tenro, sem sinal de deterioração ou murcho.	Semanal	40kg	450 kg	
Chuchu médio – verde, tenro, firme, sem manchas na casca e no interior. Tamanho médio.	Semanal	20kg	200kg	
Cenoura tipo exportação (AA) – bem formada, sem defeitos, tenra, firme, limpa, fresca e de tamanho médio.	Semanal	25kg	300 kg	
Beterraba média – firmes, redondas, de cor vermelha vivo, tamanho	Quinzenal	25kg	150 kg	

médio, lisa, limpa e sem sinais de deterioração.				
Feijão tipo carioquinha – novo, limpo, sem terra aparente, grãos inteiros.	Mensal	100	300kg	
Tomate salada – tamanho médio-bem formado, liso, firme, brilhante e livre de defeito. Sem estar amolecidos, amassados, com manchas amarelas ou brancas, deteriorados ou com marcas de doenças.	Semanal	70 kg	600 kg	
Melancia – verde, lisa, fresca, polpa bem vermelha não amolecida, sem avarias, casca manchada e queimaduras do sol, peso/peça de 10 a 12kg.	Mensal	360 kg	1280 kg	
Abacaxi – tamanho médio, firmes, saudáveis, não muito maduros, sem manchas e machucaduras na casca, peso/peça de +/- 1,5kg.	Mensal	150peças	300peças	
Banana maçã, fruto médio, limpo, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer). Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	Quinzenal	175kg	700 kg	
Milho verde – espigas frescas, limpas, novas e sem sinais de deterioração.	Semanal	20dzs	240 Dz.	
Mel de abelhas –em sache de 10g	Quinzenal	30kg	120kg	
Vagem – novas, tenras, boa cor e uniforme, quebrável, livre de manchas e firmes.	Quinzenal	15kg	90kg	
Uva – tamanho médio, adequado grau de maturação, sem sinais de deterioração, em perfeitas condições de consumo, e de ótima qualidade.	Quinzenal	200kg	800kg	

**TOTAL R\$**

#### ANEXO II-CRECHE

PRODUTO	entrega	Quantidade por entrega	Quantidade total	Valor unit.
Abóbora paulistinha – casca íntegra, firme, limpa, fresca, sem manchas.	Quinzenal	20kg	120kg	
Batata doce – firme, lisa, brilhante, uniforme, livre de partes estragadas, podres, cortes e cicatrizes.	Quinzenal	20kg	120kg	
Pepino caipira – firmes, novos, tenros, sem sinais de deterioração e sem terra aparente.	Quinzenal	15kg	120 kg	

Pimentão – firmes, tenros, bem formados, cor brilhante, sem deterioração ou marcas.	Quinzenal	08kg	48kg	
Repolho tipo exportação – fresco, tenro, sem sinal de deterioração ou murcho.	Semanal	16kg	192 kg	
Chuchu médio – verde, tenro, firme, sem manchas na casca e no interior. Tamanho médio.	Semanal	10kg	40kg	
Cenoura tipo exportação (AA) – bem formada, sem defeitos, tenra, firme, limpa, fresca e de tamanho médio.	Semanal	10kg	80 kg	
Beterraba média – firmes, redondas, de cor vermelha viva, tamanho médio, lisa, limpa e sem sinais de deterioração.	Quinzenal	18kg	108 kg	
Feijão tipo carioca – novo, limpo, sem terra aparente, grãos inteiros.	Mensal	40	120kg	
Tomate salada – tamanho médio-bem formado, liso, firme, brilhante e livre de defeito. Sem estar amolecidos, amassados, com manchas amarelas ou brancas, deteriorados ou com marcas de doenças.	Semanal	15 kg	240 kg	
Melancia – verde, lisa, fresca, polpa bem vermelha não amolecida, sem avarias, casca manchada e queimaduras do sol, peso/peça de 10 a 12kg.	Mensal	120kg	360kg	
Abacaxi – tamanho médio, firmes, saudáveis, não muito maduros, sem manchas e machucaduras na casca, peso/peça de +/- 1,5kg.	Mensal	15peças	60peças	
Laranja – tamanho médio, casca lisa, frescas, uniformes, firmes, sem amolecimentos e mofo.	Quinzenal	2 5kg	150kg	
Banana maçã, fruto médio, limpo, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer). Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	Quinzenal	35kg	210 kg	
Milho verde – espigas frescas, limpas, novas e sem sinais de deterioração.	Semanal	08dzs	80 Dz.	
Vagem – novas, tenras, boa cor e uniforme, quebrável, livre de manchas e firmes.	Quinzenal	10 kg	4 0kg	
Uva – tamanho médio, adequado grau de maturação, sem sinais de deterioração, em perfeitas condições de consumo, e de ótima qualidade.	Quinzenal	50 kg	300kg	

R\$

**Total GERAL R\$**

## 2. FONTE DE RECUSO

Recurso proveniente do FNDE do Governo Federal.

## 3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.1 O grupo formal deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação.

a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

1. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

2. Cópias das Certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

3. Cópia do Estatuto e ata de posse de atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

4. Prova de atendimento de requisitos em lei especial, quando for o caso.

## 4. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

4.1 O grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ou extrato da DAP, de cada agricultor Familiar participante;

2. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

## 5. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

5.1 No envelope nº 02 segue a entrega do projeto de Venda conforme anexo V da resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues na merenda escolar, neste município, entre os dias 04 à 07 de outubro/2013, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

## 7. LOCAL E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na merenda escolar, nos dias e horários previamente designados pela Nutricionista Municipal, na qual atestará o seu recebimento.

7.2 Os produtos deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, embaladas em material plástico atóxico (caixa ou sacola, de acordo com a quantidade), devidamente limpos e higienizado.

7.3 O transporte até a merenda escolar, deverá ser realizado em veículo limpo e higienizado, sem conter em seu interno papelão ou madeira.

#### 8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no setor de licitações da Prefeitura Municipal de General Salgado-SP, nos horários compreendidos das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira;

9.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

Leandro Rogério de Oliveira  
Prefeito municipal